

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia S.P.-

Aprovado por 10 a 0
Rejeitado por a
Pompéia 02/02/87

INDICAÇÃO Nº 09 /87

Indico na formalidade desta casa de leis respeitando o regimento interno após consultados os senhores Edis que se envie ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal no sentido de plantar gramas com mudas ou sementes margeando o asfalto da estrada vicinal Tuf Baracat .

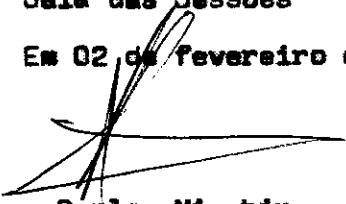
Justificativa:

1- A falta da grama teras sérios problemas A ADMINISTRAÇÃO, quando na época das fortes chuvas a enchurrada arrasta a terra margeando o asfalto deixando erosões aumentando as despesas com a mão de obra e combustível de maquinários para aterrar os buracos .

2- A época no momento é propícia para o plantio de gramas, que crescem rapidamente.

Sala das Sessões

Em 02 de fevereiro de 1987


Carlos Miyahira

vereador

PROTOCOLO
PROC Nº 9238/87
02 / 02 / 87
Diretor da Secretaria

29/87